



ATP – ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE PENEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

ORDINARIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

E CONSELHO FISCAL DA ATP

A **ATP – Associação dos Taxistas de Penedo**, através da Comissão Eleitoral, na Ordem do dia, faz convocação para a Assembleia Geral Ordinária para realização das eleições para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal datada de **08 de março do corrente ano, das 09:00h às 13:00h, na Sede da Única**, Travessa João Ramalho, 1335, Santa Luzia, Penedo-AL, comunica aos interessados, o período de inscrições a partir de 20 de janeiro até o dia 20 de fevereiro do corrente ano, horário comercial, quando serão encerradas as inscrições para concorrer ao Pleito Eleitoral.

1. Conforme o Estatuto Social, só serão permitidos membros participantes que detenham os seguintes requisitos:
2. Para poder se candidatar a qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal o associado deverá estar devidamente registrado há mais de 01 (um) ano, contados da data de sua inscrição nas eleições;
3. O período previsto acima, deve ser considerado em prazos ininterruptos, ou seja, não serão aceitas somas de tempos de registros diferentes;
4. Só poderão participar como candidatos e /ou votar nas eleições, os associados em dias com as mensalidades e demais obrigações perante a Associação e, que detenha um tempo mínimo como associado de 01 (um) ano, ativos e presentes, a contar da sua admissão;
5. As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorrerão a cada 04 (quatro) anos, pela Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos por igual período.
6. As Eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, dar-se-á por chapa completa, em separado, onde todos os membros deverão estar devidamente qualificados;
7. As chapas candidatas à Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos para todos os cargos previstos no Estatuto Social da ATP, bem como a qualificação de cada candidato, na seguinte ordem: (nome; CPF; RG; Nascimento; Estado Civil; Endereço residencial, com cópias dos documentos mencionados anexos);
8. As Eleições para a Diretoria executiva e Conselho Fiscal será por voto secreto;
9. Todos os associados têm a obrigação de votar nas eleições, sob pena de suspensão de 15 (quinze) dias, salvo na hipótese de justificação de ausência por motivo relevante, que deverá ser apresentada até o início da votação.



ATP – ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE PENEDO

10. Qualquer associado poderá ser candidato a Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, sendo obedecido aos seguintes requisitos:
11. Só poderá ser candidato com no mínimo 18 (dezoito) anos. Cada chapa apresentará, obrigatoriamente, junto com sua inscrição, o *curriculum* de cada candidato, a ser submetido ao Conselho Deliberativo a quem compete oficializar a chapa inscrita.
12. As inscrições das chapas deverão ser feitas presencialmente na sede da ATP ou por e-mail, no seguinte endereço eletrônico atppenedo@gmail.com.

As chapas inscritas que não atenderem em sua integralidade as exigências do presente edital, bem como não observarem os requisitos estatutários, serão impugnadas pela comissão eleitoral.

Penedo-AL, 20 de janeiro de 2026.

ANTENOR NERYS FILHO
COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDENTE